

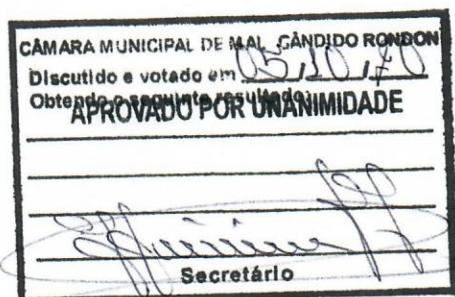


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 347/2020

Data: 05 de outubro de 2020



Ementa: solicita envio de Ofícios contendo "Menção Honrosa" aos soldados policiais militares Pedro Henrique Golin, Thais Campos Lambert e Diego Rodrigues de Cristo, por terem evitado um suicídio, conforme Boletim número 2020/971802, em atendimento de ocorrência originada de uma ligação via 190, ocorrida no dia 23 de setembro de 2020, por volta das 01h30.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos soldados policiais militares Pedro Henrique Golin, Thais Campos Lambert e Diego Rodrigues de Cristo, por terem evitado um suicídio, conforme Boletim número 2020/971802, em atendimento de ocorrência originada de uma ligação via 190, ocorrida no dia 23 de setembro de 2020, por volta das 01h30.

Na opinião deste Vereador, a "Menção Honrosa" se faz necessária porque referida equipe teve conduta profissional louvável, exemplo de esforço e comprometimento com a profissão, empenhados em suas missões, cumprindo-as com exatidão sempre buscando o bem maior que é a proteção da vida.

Conforme Boletim número 2020/971802, foi atendido ocorrência originada de uma ligação via 190 relatando um suicídio. Ao término da ligação o relataante declarou que o suicida era ele mesmo. Imediatamente a ocorrência foi repassada para a equipe de rua, os policiais militares deslocaram com urgência ao local indicado e avistaram na varanda da casa um homem pendurado por uma corda em volta do pescoço. De imediato os policiais Soldado Diego e Soldado Thais saltaram o portão e conseguiram retirar o homem da corda que o sufocava o qual estava desfalecido, sem circulação, com o rosto roxo, alguns instantes depois o homem conseguiu acordar e começou a chorar, dizendo que "em sua vida nada dava certo e que queria morrer", os militares conseguiram acalmá-lo e prestar os primeiros atendimentos. Na sequência o jovem foi encaminhado para o hospital pelo Corpo de Bombeiros para atendimento, sendo internado para observação.

É válido ainda destacar que o desfecho positivo da ocorrência só foi possível devido a rápida filtragem e encaminhamento da ocorrência pelo rádio operador e telefonista soldado Golin e a abordagem do local e ação rápida dos policiais que estavam na viatura: soldado Thais e soldado Diego, ao se depararem com a cena do fato.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Condutas como estas, desencadeadas por estes bravos policiais, enobrecem e dão credibilidade ao bom nome da Polícia Militar, servindo de exemplo e motivação a todos os seus integrantes que lutam dia a dia, trilhando sempre pela garantia da vida, da manutenção da ordem e cumprimento da lei.

Destacamos e parabenizamos toda a corporação da Polícia Militar de Marechal Cândido Rondon, bem como de todo o Estado do Paraná, pelos relevantes trabalhos prestados ao povo Paranaense, empenhada diuturnamente para que a ordem seja mantida e a lei seja cumprida, dando a comunidade a certeza de poder contar sempre com essa valorosa instituição.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio dos respectivos Ofícios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de outubro de 2020.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador